



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 02.2018.00003781-3.

Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. ORCRIM, tráfico de drogas e outros crimes. Pedido de declínio de competência pelo GAECO por entender que não há indícios da existência de ORCRIM. Discordância do Juízo da 17ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Ausência de indícios, no momento, a apontar a existência de ORCRIM. Pela ratificação do entendimento firmado pelo GAECO". Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 4 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2018.00002313-0.

Interessado: 10ª VARA ESPECIAL CRIMINAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital, antecedido de traslado ao GAECO e ao Núcleo de Direitos Humanos da Capital.

Proc: 01.2018.00002663-8.

Interessado: Conselho Municipal de Saúde de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00000281-3.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00000596-5.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002201-0.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado às Corregedorias do Ministério Público e da Polícia Civil de Alagoas.

Proc: 02.2018.00002720-4.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003055-3.

Interessado: Ministério Público de Alagoas - GAESF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 02.2018.00003101-9.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003156-3.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003437-1.

Interessado: Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003471-6.

Interessado: 60ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Conflito negativo de atribuição. Incidência do art. 9º, IX, da Lei Complementar do Estado de Alagoas n° 015/96. Dolo eventual. Pela fixação de atribuição da 48ª Promotoria de Justiça da Capital para conhecer do presente objeto processual".

Proc: 02.2018.00003521-5.

Interessado: MPT Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003522-6.

Interessado: MPT Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003567-0.

Interessado: MPT Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003604-7.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003638-0.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2018.00003641-4.

Interessado: OAB/AL Diretoria de Prerrogativas e Valorização do Advogado.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003763-5.

Interessado: Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S.A. (roche).

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00003781-3.

Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. ORCRIM, tráfico de drogas e outros crimes. Pedido de declínio de competência pelo GAECO por entender que não há indícios da existência de ORCRIM. Discordância do Juízo da 17ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Ausência de indícios, no momento, a apontar a existência de ORCRIM. Pela ratificação do entendimento firmado pelo GAECO". Cientifique-se o interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2018.00004040-7.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Atalaia/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00004055-1.

Interessado: Davi Antônio Lima Rocha.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 39ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2018.00004172-8.

Interessado: NIMP MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos ao NIMP para adoção das medidas de praxe.

Proc: 02.2018.00004173-9.

Interessado: NIMP MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos ao NIMP para adoção das medidas de praxe.

Proc: 02.2018.00004175-0.

Interessado: NIMP MACEIÓ.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Conflito negativo de atribuição. Incidência do art. 9º, IX, da Lei Complementar do Estado de Alagoas n° 015/96. Pela fixação da atribuição da 35ª Promotoria de Justiça da Capital para conhecer do presente objeto processual".

Proc: 02.2018.00004260-5.

Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAMÍLIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00004367-0.

Interessado: MPE/AL CORREGEDORIA GERAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004384-8.

Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE RIO LARGO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00004387-0.

Interessado: CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA ZEBU LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004408-0.

Interessado: MP ELEITORAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00004411-4.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00004416-9.

Interessado: 67ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 06.2017.00000099-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000116-5.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000125-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000127-6.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000131-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000176-5.

Interessado: José Everton da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000225-3.

Interessado: ROSIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS SILVA e outro.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000227-5.

Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 06.2017.00000230-9.

Interessado: DEYSIANE DA SILVA LIMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000232-0.

Interessado: Welma Beatriz Santana do Nascimento.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000250-9.

Interessado: IVANILDO CLAUDINO DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho:Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica,determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000252-0.

Interessado: JOSE HAMILTON ALVES BEZERRA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000254-2.

Interessado: VIRGINIA ANGÉLICA ANGELIN DUARTE.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000258-6.

Interessado: GIVANILDO CHAGAS DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000264-2.

Interessado: Wellington Roque dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000294-2.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao CSMP/AL.

Proc: 06.2017.00000337-4.

Interessado: Renessa da Silva Oliveira.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000505-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000548-3.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000748-1.

Interessado: Jose Gedilson da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000758-1.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2017.00000826-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000840-3.

Interessado: Julyanne Mendonça Cavalcante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de remessa de traslado à 41ª Promotoria de Justiça da Capital e expediente ao ora interessado.

Proc: 498/2015.

Interessado: Procuradoria da República de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria Geral da República.

Proc: 2833/2016.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício nº 703/2016-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito.

Proc: 3908/2016.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Atalaia.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastramento do processo no sistema SAJ MP nº 02.2018.00004040-7, archive-se.

Proc: 702/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Departamento de Auditoria Contábil, juntada às fls. 14/52, volvam os autos ao interessado.

Proc: 1261/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Departamento de Auditoria Contábil, juntada às fls. 4/25, volvam os autos ao interessado.

Proc: 3/2018.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 1834/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2033/2018.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Esplanada/Ministério Público da Bahia.

Assunto: Carta Precatória.

Despacho: Em face da digitalização e remessa dos presentes autos, determino o arquivamento das peças físicas.

Proc: 2263/2018.

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 2428/2018.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 2597/2018.

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da digitalização e remessa dos presentes autos, determino o arquivamento das peças físicas.

Proc: 2624/2018.

Interessado: Condomínio Residencial Cabreiras III.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Residual da Capital para ser analisado juntamente com o Proc. SAJMP nº 02.2018.00004126-1.

Proc: 2654/2018.

Interessado: Procuradoria da República no Município de Arapiraca/4º Ofício.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Major Izidoro pra ser analisado juntamente com o Proc. SAJMP nº 02.2018.00004168-3.

Proc: 2672/2018.

Interessado: Ministério Público Comunitário.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de formalização de Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Análise da natureza jurídica do pedido. Ausência de implicações orçamentárias. Nada obsta à formalização de Termo de Cessão de Uso do Imóvel para a execução das atividades do Programa Ministério Público Comunitário. Interesse Público. Minuta anexa. Necessidade de encaminhamentos e providências junto ao órgão cedente”. Defiro. Remetam-se os autos à DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2711/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Processo de Atividade – “Área Fim: Instauração de Procedimento Investigatório Criminal (Res. CNMP 181/2017 e 183/2018)”, código: 54/2018. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 2712/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Processo de Atividade – “Área Fim: Atuação Ministerial nos Crimes de Menor Potencial Ofensivo (Lei nº 9099/90 e 11.313/2006)”, código: 55/2018. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 2713/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Processo de Atividade – “Área Fim: Atuação Ministerial nos Crimes de Iniciativa Privativa do Ofendido (Juizado Especial)”, código: 56/2018. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 2730/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Processo de Atividade – “Área Fim: Tramitação Direta de Procedimentos Criminais (Inquérito Policial)/Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) entre Delegacia – Ministério Público”, código: 57/2018. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

Proc: 2734/2018.

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Evoluam os autos à DP, com traslado à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Proc: 2735/2018.

Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 2737/2018.

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: À DG para instruir o feito. Em seguida à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2748/2018.

Interessado: Dr. Alex Almeida Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: À DG para instruir o feito. Em seguida à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2749/2018.

Interessado: Dr. Lucas Schitini de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: À DG para instruir o feito. Em seguida à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2754/2018.

Interessado: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 2755/2018.

Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DPO para informar.

Proc: 2760/2018.

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.
Despacho: À DG para instruir o feito. Em seguida à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2762/2018.

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 2769/2018.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Evoluam os autos, sucessivamente, à DPO e ao Gestor de Contratos de passagens aéreas para informarem, com cópia ao Gabinete.

PIC 41/2016 - GAECO.

Interessado: GAECO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "PIC. Intervenção do Judiciário. Denúncia. Ação Penal em curso. Ausência de medidas administrativas a adotar. Não incidência do Assento 003/2016/CSMP. Pelo arquivamento dos autos físicos". Devolvam-se os autos ao órgão de origem.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 4 de setembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 424, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2643/2018, RESOLVE designar a Dra. TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para funcionar no Inquérito Policial nº 0000158-39.2012.8.02.0055 (IP nº 12/2012-34ª DP/2ª DRP), em tramitação na 2ª Vara de Santana do Ipanema, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 1.243, de 26 de setembro de 2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 425, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2497/2018, RESOLVE designar DILMA ALVES DE QUEIROZ, Diretora de Pessoal (Gerente do Projeto), VICTOR HUGO LESSA PIERRE, Analista do Ministério Público – Gestão Pública e VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, para comporem o Projeto "Gestão por Competências", Código 11/2018 - MPAL. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 426, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2546/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. SILVANA DE ALMEIDA ABREU, 45ª Promotora de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 3 de setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 427, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, 18ª Promotora de Justiça da Capital, na 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, no período compreendido entre os dias 24 e 28 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 428, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ADILZA INÁCIO DE FREITAS, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 429, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00004050-7, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para funcionar nos Autos nº 0000716-06.2014.8.02.0034, em tramitação na Comarca de Santa Luzia do Norte. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 4 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2507/2018

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de diárias e passagem aérea em favor do Dr. Magno Alexandre.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2589/2018

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.
Assunto: Substituição de condicionador de ar.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 7, arquite-se.

Proc: 2683/2018

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2694/2018

Interessado: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Acordo de cooperação técnica a ser formalizado entre o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando promover a assistência mútua mediante a transferência do Sistema ARGUS, visando à apuração de desvios de recursos públicos de forma mais eficiente e célere, com atuação no combate à improbidade administrativa e crimes contra a Administração

Pública. Incidência do art. 116 da Lei n° 8.666/93. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização do termo de cooperação com o desiderato perseguido, ora o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Inexistência de ônus financeiros. Nada obsta à formalização do pacto pretendido, sugerindo a remessa dos autos ao setor com devidas atribuições, para as providências que o caso requer”.

Proc: 2696/2018

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2726/2018

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2727/2018

Interessado: João Dionísio de Freitas Soares Filho – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2728/2018

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2741/2018

Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicando entrada de férias.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 4 de setembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 783, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ADÉZIA LIMA CARVALHO, Promotora de Justiça da 35ª PJC, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 784, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SA, Promotor de Justiça da 57ª PJC, ora Vice-diretor de Planejamento da Escola Superior do Ministério Público, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 785, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Palmeira dos Índios, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 786, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Santana do Ipanema, referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 787, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. LÍDIA MALTA PRATA LIMA, Promotora de Justiça de Paripueira, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 788, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO, Promotor de Justiça de Capela, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 789, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, Promotor de Justiça da 44ª PJC, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 790, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, Promotora de Justiça da 22ª PJC, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 791, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2728/2017, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF n° 007.805.834-18, matrícula n° 8255080, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 18 de agosto do corrente ano, para realizar cobertura jornalística do Projeto Agosto Lilás, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 792, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2728/2017, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 8255080, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 438,48 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 620,12 (seiscentos e vinte reais e doze centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Junqueiro, no período de 23 a 24 de agosto do corrente ano, para realizar cobertura jornalística do Projeto Agosto Lilás e do IV Encontro de Apoio à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 793, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2727/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO DIONÍSIO DE FREITAS SOARES FILHO, Assessor Técnico, portador de CPF nº 926.069.544-91, matrícula nº 8255162-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, no dia 7 de agosto do corrente ano, para realizar cobertura jornalística do III Encontro de Apoio à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público / Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 794, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2726/2018, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, no dia 7 de agosto do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica do III Encontro de Apoio à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 795, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2726/2018, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Junqueiro, no período de 23 a 24

de agosto do corrente ano, para realizar cobertura jornalística do Projeto Agosto Lilás e do IV Encontro de Apoio à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 796, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2683/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefê da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 6 (seis) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 464,82 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, Limoeiro de Anadia, Pão de Açúcar, Traipu, Coruripe, São Miguel dos Campos, Boca da Mata, Piranhas, Santana do Ipanema, União dos Palmares e Marechal Deodoro, nos dias 21, 22, 24, 29, 30 e 31 de agosto do corrente ano, para realizar vistoria nos prédios das Promotorias de Justiça das cidades citadas, para o início das obras, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 797, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2696/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Batalha, nos dias 5, 13 e 20 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Batalha, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 179, de 16 de abril de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 798, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2507/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 651,80 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.880,19 (um mil oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano, para participar do VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (VIII ENCEAP) e do 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça declara aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 07 de setembro de 2018, em decorrência do feriado nacional previsto na Lei n. 662, de 6 de abril de 1949.

Maceió, 4 de setembro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

NOTA DECLARATÓRIA

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício declara aos senhores Conselheiros e ao público em geral que, em razão de reforma na estrutura física da sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede do MPAL, resta impossibilitada a realização de reunião do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, ficando as mesmas suspensas até data a ser designada.

Maceió, 04 de setembro de 2018

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

PORTARIA0024/2018/02PJ-RLarg

Inquérito Civil nº 06.2018.00000655-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO a representação apresentada ao Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL, em face de I. P. S. Vereador da Câmara Municipal de Rio Largo, tendo em vista os termos de declarações que constam nos autos informando sobre a existência de supostas práticas de improbidade administrativa, pelo fato do referido Vereador exigir parte do salário de seus assessores para si; e demais ilícitos praticados na indicação da nomeação de cargos comissionados, sem a devida contraprestação de trabalho por parte dos nomeados;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de diligências para a devida apuração dos fatos;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com o fim de apurar a suposta prática de improbidade administrativa com a adoção das seguintes providências:

Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;

2. Nomeação da servidora lotada na 2ªPJRL, nos termos do Art. 4º, da Resolução 23/2007 – CNMP, para secretariar o presente feito, por ser servidora efetiva, atuará independente de compromisso;

3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;

4. Expedir ofício para publicação da presente Portaria no DOE;

5. Após, as formalidades necessárias de acordo com a Resolução nº 23 de 17/09/2007 do CNMP, venham-me os autos para análise e posteriores diligências.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 31 de julho de 2018.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

PORTARIA0025/2018/02PJ-RLarg

Inquérito Civil nº 06.2018.00000731-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO as pessoas que procuraram o Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL, em face Srº J.R. dos S. S. Vereador da Câmara Municipal de Rio Largo, tendo em vista suas declarações informando sobre a existência de supostas práticas de improbidade administrativa, pelo fato do referido Vereador indicar para nomeação de sua assessoria pessoas que passaram a ocupar cargo comissionado e receberam por esta função, sem a devida contraprestação de trabalho ou dando expediente na Câmara de Vereadores de Rio Largo; e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de diligências para a devida apuração dos fatos;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com o fim de apurar a suposta prática de improbidade administrativa com a adoção das seguintes providências:

1. Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;

2. Nomeação da servidora lotada na 2ªPJRL, nos termos do Art. 4º, da Resolução 23/2007 – CNMP, para secretariar o presente feito, por ser servidora efetiva, atuará independente de compromisso;

3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;

4. Expedir ofício para publicação da presente Portaria no DOE;

5. Após, as formalidades necessárias de acordo com a Resolução nº 23 de 17/09/2007 do CNMP, venham-me os autos para análise e posteriores deliberações/diligências.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 02 de agosto de 2018.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
67ª Promotoria de Justiça da Capital

Ref. Proc. SAJ-MPAL n° 06.2018.00000810-7

RECOMENDAÇÃO n° 0001/2018/67PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, notadamente em defesa da Saúde Pública, com espeque no que dispõe o artigo 127, caput, e artigo 129, incisos II e VI, da Constituição Federal Brasileira, c/c o art. 5º, da Lei Complementar Estadual n° 15, de 29/11/1996 e com a Lei Federal n° 8.265, de 12/02/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando-se, ainda, subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar n° 75, de 20/05/93 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que autoriza o Ministério Público a “expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis”, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus arts. 127 e 129, II, bem como a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição da República evidencia a saúde entre os direitos fundamentais do cidadão, declarando ser “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (artigo 196, “caput”, da CRFB/88);

CONSIDERANDO que, inserida no rol dos direitos sociais, a saúde recebeu destaque especial, porquanto suas ações e serviços são considerados expressamente de “relevância pública”, “cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle”, por força do caput do artigo 197 da Carta Política;

CONSIDERANDO a normatização constante da Lei n° 8.080/1990 que determina que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS integram a Rede de Atenção Psicossocial que se destina ao tratamento de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito da Sistema Único de Saúde, rede esta instituída por conduto da Portaria n° 3.088/2011, cujo texto foi mantido pela Portaria de Consolidação n° 03/2017, e que tem por escopo dar efetividade ao que determina a legislação do SUS no âmbito da saúde mental, devendo os serviços que a compõem serem garantidos de maneira integral pela Administração Pública;

Resolve RECOMENDAR,

Em caráter preventivo com o intuito de evitar eventual demanda judicial para responsabilização das autoridades competentes, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, na pessoa do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, que adote as providências necessárias para abastecer o CAPS AD Everaldo Moreira com os medicamentos de fornecimento obrigatório e oxigênio, bem como que providencie o Alvará Sanitário e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e afixe em local visível ao público a escala dos profissionais com os horários respectivos.

Requisita-se, por derradeiro, no prazo de 10 (vinte) dias, a contar do recebimento da presente Recomendação, o encaminhamento de resposta, a Ministério Público, sobre o acolhimento ou não dos termos recomendados supra, informando desde já quais providências estão sendo adotadas, devendo acompanhar, em caso negativo, de fundamentação que justifique o não acolhimento respectivo.

A ausência de observância das medidas enunciadas impulsionará o Ministério Público Estadual a adotar as providências judiciais pertinentes para garantir a prevalência das normas elencadas na presente RECOMENDAÇÃO.

A presente RECOMENDAÇÃO não exclui a irrestrita necessidade de plena observância de todas as normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor.

Maceió, 23 de agosto de 2018.

Assinado Digitalmente
Paulo Henrique Carvalho Prado
Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA

Número MP: 09.2018.00000835-1

Portaria N° 12/2018/PJ-AB

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS ESTADUAL, por meio da Promotoria de Justiça de Água Branca, com fundamento nas disposições do artigo 129 da Constituição Federal, bem como nas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei n° 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96, e com base nos termos dos arts. 196, 198, II da Constituição Federal que evidenciam a saúde como direito fundamental do cidadão, bem como dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e com escopo na Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90).

CONSIDERANDO que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem o dever de preencher e transmitir, bimestralmente, ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS, as respectivas informações atinentes ao orçamento público em saúde, incluída sua execução, nos termos da Portaria de Consolidação – PRC n° 01, do Ministério da Saúde; da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012; e do Decreto n° 7.827, de 16 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO que o prazo para declaração, homologação e transmissão dos dados é de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, observado o disposto no art. 456, da PRC n° 01, do Ministério da Saúde, e no art. 52, da Lei Complementar n° 101, de 2000.

CONSIDERANDO que a PRC n° 01, do Ministério da Saúde, a Lei Complementar n° 141/2012, e o Decreto-Lei n° 7.827/2012 preveem diversas sanções para caso de descumprimento às disposições das referidas normas, tais como: suspensão de transferências financeiras constitucionais; suspensão de transferências financeiras voluntárias federais; assim como responsabilização e sujeição dos gestores municipais do SUS às penalidades previstas no Código Penal, na Lei dos Crimes de responsabilidade (Lei n° 1.079/50), na “Lei dos Prefeitos”(Decreto-Lei n° 201/67), na Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/92), sem prejuízo das demais previstas no ordenamento jurídico pátrio.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro nos arts. 26, I e 27, parágrafo único, IV, da Lei n° 8.625/93 e na Resolução n° 174/2017 do CNMP, destinado a acompanhar a fiscalização do preenchimento e transmissão, bimestralmente, ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS, pelo Município de Água Branca, com o escopo de dar efetividade ao dispositivo na Lei Federal n° 8080/90, e arts. 196 e 198, II da Constituição Federal.

E para tanto, passo adotar as seguintes providências:

- a) Registro e autuação no SAJ-MP;
- b) Expedição de ofício com requisição de informações ao Excelentíssimo (a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Água Branca/AL, e posterior expedição de recomendação caso as informações apresentadas não forem satisfatórias.
- c) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, para fins legais pertinentes à matéria;
- d) Publique-se no Diário Oficial.

Publique-se
Cumpra-se.

Água Branca, 31 de Agosto de 2018

ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE
Promotor de Justiça Titular